



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2022**

**Data:** 09 de agosto de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.603.8818

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma Geral do Centro de Ensino em Período Integral Antônio Albino Ferreira, município de Minaçu-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.963.072,23 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil setenta e dois reais e vinte e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.07.2022 e no site da Secretaria de Educação site [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 21.07.2022. Fez-se presente nesta sessão a fiscal **Marisa Leal de Araújo**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 3- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 4- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 5- Braesp Construtora Ltda, CNPJ: 23.822.129/0001-80**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentar Carta Proposta no envelope nº 01, junto com a documentação de habilitação, infringiu o item 5 do Edital e **2- Braesp Construtora Ltda, CNPJ: 23.822.129/0001-80**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR - da SUPRILOG da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, feriu o item 5.1, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 3- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Técnica da SUPINFRA:**

**Marisa Leal de Araújo**  
Engenheira Civil



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/08/2022, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/08/2022, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 10/08/2022, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032544091** e o código CRC **0D499DF3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006038818



SEI 000032544091